



APROVADO NA SESSÃO
DE 19 / 12 / 2019
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

Emenda modificativa nº 155 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social que tem por objetivo desenvolver e promover a inclusão social e cidadã, com a oferta de atividades educacionais, desportivas e socioculturais, voltadas ao atendimento da comunidade em geral.

Interessado: Associação dos Moradores do Residencial dos Minérios e Vila Nova I e II.
CNPJ N° 23.095.645/0001-50

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação dos Moradores do Residencial dos Minérios e Vila Nova I e II, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com vasta experiência na promoção e defesa dos direitos sociais e dos direitos humanos da comunidade que a cerca desde 20/11/2017, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;



APROVADA NA SESSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019
ELETRÔNICA
PROJETO DE LEI
Poder Legislativo

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação dos Moradores do Residencial dos Minérios e Vila Nova I e II, no valor de 50.000,00(cinquenta mil reais), de forma a permitir o desenvolvimento de atividades em prol de uma sociedade mais cidadã.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD





ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida

| Órgão | 88 | Emendas Parlamentares | | | |
|-------|-------------------|------------------------|--------------|---------------|-----------|
| UO | 8888 | Emendas Parlamentares | | | |
| Nº | Func. Progra | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor |
| 1ª | 28.845.8888.9.002 | Emendas Parlamentares | 339039 00 | 15500000 | 50.000,00 |

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída

| Órgão | 05 | Secretaria Municipal de Cultura | | | |
|-------|----------------|--|--------------|---------------|------------------|
| UO | 0501 | Secretaria Municipal de Cultura | | | |
| Nº | Func. Progra | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor |
| 1ª | 1339230712.049 | Apoio e Fomento às Manif. E Atividades Culturais | 335041 00 | 15500000 | 50.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | TOTAL | | | 50.000,00 |

Joelma Leite
Vereadora
PSD

